



# Diário Oficial

**Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009**  
**Orgão de divulgação oficial do município**

**ANO XV Nº 2534 – Segunda – Feira 24 de Junho de 2024**

**MUNICÍPIO DE ARAL MOREIRA-MS**

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0037/2024**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0077/2024**

## **PARTES**

Contratante: **MUNICÍPIO DE ARAL MOREIRA - MS**  
Contratado: **EMPRESA T S CONSTRUTORA LTDA – EPP.**

## **OBJETO**

Constitui objeto deste a contratação de empresa especializada na execução de obra de infraestrutura urbana e pavimentação asfáltica de diversas ruas do bairro vila satélite no município de Aral Moreira – MS-conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e em seus anexos.

## **REGIME DE EXECUÇÃO**

O objeto deste contrato será administrado por Execução Indireta, sob o regime de empreitada por preço global.

## **VALOR**

Fica estipulado em R\$ 2.314.338,82 (dois milhões trezentos e quatorze mil trezentos e trinta e oito reais e oitenta e dois centavos), o valor total estimado a ser pago à CONTRATADA pela CONTRATANTE

## **PRAZO**

O prazo de execução deste serviço será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado após a assinatura do contrato e recebimento da Ordem de Serviços. O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses contados da sua assinatura, tendo eficácia após publicado o respectivo extrato na Imprensa Oficial, podendo ser prorrogado automaticamente em conformidade com o disposto no art. 111 da Lei 14.133/2021 por ser considerado contrato de escopo nos termos do item 19 do Edital.

## **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas referentes à execução do Contrato correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

RECURSO ESTADUAL

FICHA: 619

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 15.451.0105.1001 – CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA

FONTE DE RECURSOS: 1701000

ELEMENTO: 4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES

VALOR: R\$ R\$ 2.314.338,82 (dois milhões trezentos e quatorze mil trezentos e trinta e oito reais e oitenta e dois centavos).

A dotação do contrato ocorrerá no exercício de 2024 e correspondente nos exercícios subsequentes.

## **ASSINANTES**

Contratante: **ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA**

Contratada: **ARIEL BETEZKOSWSKI MACIEL**

Aral Moreira – MS, 24 de junho de 2024.

**MUNICÍPIO DE ARAL MOREIRA-MS**

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0036/2024**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0077/2024**

## **PARTES**

Contratante: **MUNICÍPIO DE ARAL MOREIRA - MS**  
Contratado: **EMPRESA T S CONSTRUTORA LTDA – EPP.**

## **OBJETO**

Constitui objeto deste a contratação de empresa especializada na execução de restauração funcional do pavimento, drenagem de águas pluviais e iluminação pública na avenida Mato Grosso do Sul, no Município de Aral Moreira-MS; conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e em seus anexos.

## **REGIME DE EXECUÇÃO**

O objeto deste contrato será administrado por Execução Indireta, sob o regime de empreitada por preço global.

## **VALOR**

Fica estipulado em R\$ 3.097.549,16 (três milhões noventa e sete mil quinhentos e quarenta e nove reais e dezesseis centavos), o valor total estimado a ser pago à CONTRATADA pela CONTRATANTE.

## **PRAZO**

O prazo de execução deste serviço será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado após a assinatura do contrato e recebimento da Ordem de Serviços. O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses contados da sua assinatura, tendo eficácia após publicado o respectivo extrato na Imprensa Oficial, podendo ser prorrogado automaticamente em conformidade com o disposto no art. 111 da Lei 14.133/2021 por ser considerado contrato de escopo nos termos do item 19 do Edital.

## **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Os recursos para a cobertura das despesas com os serviços de que trata o objeto serão oriundos das dotações orçamentárias constantes no orçamento vigente MUNICIPIO DE ARAL MOREIRA.

As despesas referentes à execução do Contrato correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

RECURSO ESTADUAL

FICHA: 619

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 15.451.0105.1001 – CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA

FONTE DE RECURSOS: 1701000

ELEMENTO: 4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES

VALOR: R\$ 3.097.549,16

A dotação do contrato ocorrerá no exercício de 2024 e correspondente nos exercícios subsequentes.

## **ASSINANTES**

Contratante: **ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA**

Contratada: **ARIEL BETEZKOSWSKI MACIEL**

Aral Moreira – MS, 24 de junho de 2024.



# Diário Oficial

**Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009**  
**Orgão de divulgação oficial do município**

**ANO XV Nº 2534 – Segunda – Feira 24 de Junho de 2024**

**A SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA DE ARAL MOREIRA, no**  
**exercício da competência que lhe confere,**

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor abaixo para atuar como Fiscal de Obra do Termo de Convênio:

Servidor Fiscal	Matrícula	Cargo	Lotação	Processo	Convênio
Rodrigo Veron Batista	503552	Eng. Civil	Sec. Mun. de Fazenda e Planejamento	79.005.379/2024	387/2024
Rodrigo Veron Batista	503552	Eng. Civil	Sec. Mun. De Fazenda e Planejamento	79/005.064/2024	349/2024

Art. 2º O servidor designado por esta Resolução deve observar as normas do Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, conforme exigido no inciso III, do seu art. 8º.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Aral Moreira/MS, 21 de junho de 2024.

**Processo Administrativo: 0139/2023**

**Pregão Presencial: 0051/2023**

**AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO**

O **Município de Aral Moreira**, por intermédio de seu **Prefeito Municipal**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a decisão liminar proferida pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul no Processo TC/MS nº 11792/2023, Protocolo 2293728, torna pública a ANULAÇÃO do Pregão Presencial nº 0051/2023, Processo Administrativo nº 0139/2023, destinado à contratação de empresa especializada para fornecimento de licença e locação de sistemas de Gestão Pública.

A anulação do processo licitatório se fundamenta nos dispositivos legais da Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal e do Art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93, em razão das irregularidades apontadas e para resguardar os princípios da legalidade e da transparência administrativa.

Nos termos do Art. 109, I, "c" da Lei nº 8.666/93, abre-se o prazo recursal de 5 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste aviso, para que os interessados possam interpor recursos administrativos contra a anulação do certame.

As vistas imediatas do referido processo estarão disponíveis aos interessados, conforme assegurado pelo § 5º do Art. 109 da Lei nº 8.666/93.

Para mais informações, os interessados poderão solicitar por telefone (67) 3488-1161 ao Departamento de Licitações do Município de Aral Moreira, e-mail: [licitacao@aralmoreira.ms.gov.br](mailto:licitacao@aralmoreira.ms.gov.br).

Aral Moreira, 19 de junho de 2024.

**Alexandrino Arévalo Garcia**  
Prefeito Municipal de Aral Moreira